



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 29.851, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR-DF nº 1.16.000.002680/2019-07. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ADRIANA SILVA BALIEIRO, matrícula 25892-0. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591/2008](#), DEFIRO a licença para capacitação no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/03/2014 a 04/03/2019, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei nº 8.112/1990](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 679/2004](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no §3º do artigo 9º da [Portaria PGR/MPU nº 679/2004](#).

CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA

Procurador-Chefe da PR/DF

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 32-33.